



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 29/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 01/18 – Altera a Lei Complementar nº 01/03

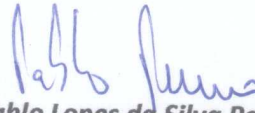
II - RELATÓRIO – O Projeto em análise é de iniciativa do Vereador Americo Eliezer da Silva e visa responsabilizar os proprietários de terrenos ou moradores de imóveis que margeiam estradas e caminhos, pela limpeza, roçada e conservação das áreas fronteiriças das respectivas estradas ou caminhos.

De ordem legal, foi constatado o vício da iniciativa, conforme apontado no Parecer do Procurador Jurídico desta Casa (fls. 08 a 12) e acatado por esta Comissão.

III - DECISÃO: Pela ilegalidade do Projeto, em razão do vício da iniciativa.

Miracatu, 28 de março de 2018.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Jair Bezerra da Silva
Secretário

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Americo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)